



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 013/2019 – GABINETE DO PREFEITO

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

O Ilmo. Sr. **Jefferson Ferreira de Miranda**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. JANILTON LIVIO DA A RODRIGUES, matrícula 0007435, para fiscalizar o Contrato nº. 028/2019 - PMC, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ e a empresa M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, aos vinte e seis (26) dias, do mês de **setembro de 2019.**

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e seis (26) dias, do mês de **setembro de 2019.**